

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – COPEX

EDITAL Nº 05/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROINC

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários – COPEX, do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Iniciação Científica para o ano de 2023-2024.

1.0. Fundamentação

1.1. O Programa Institucional de Iniciação Científica (PROINC) tem por finalidade contribuir para a excelência no ensino por meio da revisão, verificação e experimentação do conhecimento estabelecido, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e com o mérito acadêmico” (PPI, 2007).

1.2. A pesquisa, na iniciação científica, é entendida como a procura pela informação qualificada produzida pela erudição em uma determinada área do conhecimento, bem como, o discernimento das formas distintas com que essa informação retrata a realidade.

2.0. Disposições Gerais

2.1. A iniciação científica está vinculada ao ensino, uma vez que, a partir da literatura científica busca construir e reconstruir o objeto do conhecimento.

§1º A iniciação científica deverá facilitar a aprendizagem do aluno por meio da submissão de enunciados consolidados aos procedimentos do método científico.

§2º A pesquisa na iniciação científica tem sua finalidade atingida quando as disciplinas fundamentais de um curso, como as propedêuticas básicas, submetem suas leis, teorias e enunciados a casos reais, facilitando a produção do conhecimento pelo aluno por meio do confronto da teoria com a resolução de problemas práticos.

§3º A iniciação científica facilita a aprendizagem do estudante pela resolução de problemas concretos e pela experimentação de teorias.

§4º O UniBrasil poderá usar o PROINC para o desenvolvimento de projetos específicos ou para incentivar políticas de interesse institucional, sem prejuízo à sua finalidade.

2.2. Os estudantes de iniciação científica poderão participar do PROINC recebendo algum tipo de incentivo financeiro (bolsista) ou não (voluntário).

2.3. O bolsista e o voluntário deverão ser sempre alunos regularmente matriculados no UniBrasil e o orientador deverá ser sempre um professor da instituição.

2.4. Em caso de desistência ou cancelamento, por parte do aluno ou professor orientador, a bolsa poderá ser transferida para outro aluno do programa após prévia análise e aprovação da COPEX, mediante ofício de requerimento da coordenação, mínimo de 6 meses antes do término do programa.

3.0. A Seleção

3.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a necessidade dos projetos de iniciação científica (ANEXO I) de acordo com cada professor. Serão disponibilizadas no máximo 03 (três) vagas em cada linha de pesquisa que estiver vinculado à COPEX.

3.2. O processo será conduzido por uma comissão de seleção, composta por docentes representantes de cada escola do conhecimento, nomeada pela COPEX.

A seleção para iniciação científica será composta por três fases, sendo elas: Fase 1 - inscrição, Fase 2 - análise de currículo, Fase 3 – Entrevista (presencial ou via vídeo-conferência).

3.3. Fase 1: as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.gle/ba7m56RqrfdLZQif9> de **02/05/2023** ao dia **17/05/2023**. Deverá ser preenchido o formulário de inscrição e realizado o upload dos documentos comprobatórios, conforme tabela abaixo, levando em consideração a pontuação de cada atividade e o limite máximo de pontos para cada documento. Será aceita apenas uma inscrição por aluno, caso o mesmo aluno se inscreva em mais de uma linha de pesquisa, ficará valendo a última inscrição.

Obs: Caso não consiga efetuar o envio dos documentos pelo formulário, poderá enviá-los por email (pesquisa@unibrasil.com.br) diretamente à COPEX até **02 (dois)** dias antes da data limite das inscrições (**15/05/2023**).

Documentos Comprobatórios		Limite máximo	Pontos
1	Participação em atividade de extensão: cursos, minicursos, palestras e etc.	2	0,5 / atividade
2	Participação em grupo de estudos	1	0,5 / semestre
3	Participação em grupos de pesquisa	1	0,5 / semestre
4	Participação em Iniciação Científica	1	1 / ano
5	Trabalhos ou resumos publicados em Anais de Congresso Nacional	1	0,5 / trabalho
6	Trabalhos ou resumos publicados em Anais de Congresso Internacional	1	1 / trabalho
7	Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista indexada*	2	1 / artigo
8	Publicação de artigo científico em revistas não indexadas	1	0,5 / artigo

*A relação de revistas indexadas é disponibilizada pela CAPES para consulta na área de avaliação do curso de graduação. (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.isf>)

3.4. Fase 2: a análise do currículo será feita levando em conta o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (atribuído peso de 40 pontos) e Produção Científica, Técnica, Extensão e Outros (atribuído peso de 40 pontos).

3.5. Fase 3: As entrevistas serão agendadas pelos orientadores (presencial ou via ambiente teams) diretamente com os candidatos. Para a entrevista será atribuído peso de 20 pontos (os orientadores devem entrar em contato com os alunos e realizar a entrevista).

3.6. Os itens a serem avaliados em cada fase, bem como a sua pontuação, estão descritos nos itens **3.3, 3.4 e 3.5** deste edital.

3.7. O aluno só poderá participar do processo de seleção se tiver sido aprovado no 1º (primeiro) semestre do Curso, não estar cursando o penúltimo semestre e esteja em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros) junto ao UniBrasil.

3.8. Para fazer jus a bolsa de Iniciação Científica o aluno que se candidatar na categoria de bolsista, deverá cursar no mínimo 3 (três) matérias por semestre, durante o ano de vigência do Programa, sob pena de perda daquele direito.

3.9. Até o dia **30 de junho de 2023**, a COPEX publicará o edital divulgando os nomes dos alunos aprovados e os professores orientadores vinculados.

3.10. O aluno não poderá inscrever-se para participar de dois processos de seleção simultaneamente (para iniciação científica e monitoria).

3.11. O processo de seleção observará a quantidade de vagas exatas ofertadas pelo Professor Orientador..

3.12. O Aluno que não atingir a classificação dentro do número de vagas ofertadas, ficará na listagem de cadastro de reserva.

- 3.13.** O cadastro reserva, não habilita mudança de Professor Orientador e nem de linha de pesquisa.
- 3.14.** O Professor Orientador não poderá fazer proveito do nome de nenhum Aluno do cadastro de reserva se não houver liberação de uma das vagas inicialmente ofertadas.
- 3.15.** A ordem do cadastro de reserva para nomeação de novos alunos deve respeitar obrigatoriamente a classificação inicial.
- 3.16.** A comunicação de toda e qualquer alteração precisa ser obrigatoriamente formalizada para a COPEX via formulário: <https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2021/05/Ficha-de-Solicitacao-de-Cancelamento-de-Monitoria-e-IC.docx> Somente após ciência da COPEX a chamada de novos alunos do cadastro reserva estará autorizada.

4.0. As Atividades de Iniciação Científica

4.1. As atividades de iniciação científica serão desenvolvidas de agosto de 2023 até agosto de 2024, excluindo-se o período de férias conforme calendário acadêmico.

4.2. No mês de agosto, o aluno selecionado para a atividade deverá fazer o curso de Metodologia Científica, disponibilizado em EAD, para a construção do projeto de pesquisa, conforme cronograma do item 8.0 deste edital.

§1º O professor orientador deverá acompanhar os estudos do aluno de iniciação científica durante o curso de metodologia, especialmente na fase final que deverá ser elaborado o projeto de pesquisa.

§2º O projeto de pesquisa, resultante do curso, deverá ser fiel ao tema proposto pelo professor orientador.

§3º A conclusão do curso é condição obrigatória para a continuidade no PROINC.

§4º- Quem já fez o curso de Metodologia Científica não precisa refazer, desde que apresente o certificado de conclusão.

4.3. Findado o curso e elaborado o projeto de pesquisa, o professor orientador deverá definir a rotina de trabalho do aluno, respeitado o limite de 10 (dez) horas semanais, totalizando no mínimo 252 horas e no máximo 360 horas no período.

§1º . O aluno não precisa permanecer todo esse período na Instituição, podendo cumprir parte dessa carga horária em ambiente externo, desde que observe as metas semanais de trabalho estabelecidas pelo orientador.

§2º O aluno poderá realizar as atividades teóricas no ambiente virtual sob a supervisão do professor orientador.

§3º As atividades práticas a serem realizadas em laboratório deverão ser agendadas com a coordenação dos laboratórios respeitando o distanciamento de acordo com as normativas da secretaria de saúde e a disponibilidade dos laboratórios.

4.4. As atividades de pesquisa em iniciação científica, entre outras, poderão incluir:

- I. Revisão da literatura;
- II. Estudos de casos, onde são verificados enunciados consolidados na literatura científica;
- III. Resolução de problemas, em que hipóteses e variáveis são testadas;
- IV. Realização de pesquisas de campo.

4.5. É obrigatório que se faça referência a condição de participante do PROINC, do Centro Universitário Autônomo do Brasil, nos trabalhos apresentados em outros eventos.

5.0. O Controle

5.1. Ao término da elaboração do projeto de pesquisa, que se dará após a conclusão do curso de metodologia, este deverá ser remetido à COPEX em formato digital pelo **ORIENTADOR** (ANEXO II), conforme cronograma do item 8.0, salvo em documento do Word no formato (.doc). Os projetos deverão ser enviados para o endereço eletrônico pesquisa@unibrasil.com.br.

5.2. O não envio do projeto até a data estabelecida no cronograma acarretará a exclusão do aluno do

programa institucional de iniciação Científica.

5.3. Os projetos serão avaliados quanto a pertinência da sua aplicação pela Comissão de Seleção, caso necessário ajustes, será realizado contato com o orientador.

5.4. Os alunos de Iniciação Científica deverão participar obrigatoriamente das atividades no Evento de Iniciação Científica do UniBrasil 2024 – EVINCI UniBrasil.

Parágrafo único. Além da exposição oral, os trabalhos deverão ser publicados nos anais do evento, caso sejam aprovados pela comissão científica do EVINCI.

6.0. As Bolsas

6.1. As bolsas de Iniciação Científica serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- I. Cursos cuja totalidade de alunos chega a 499 (quatrocentos e noventa e nove) terão 01 (uma) bolsa;
- II. Cursos cujo número total de alunos está entre 500 (quinhentos) e 999 (novecentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- III. Cursos com 1000 (mil) alunos, ou mais, terão 03 (três) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 499	01
> 500 < 999	02
> 1000	03

6.2. Cada bolsa terá o valor de 300,00 (trezentos) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade.

§1º A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.

§2º Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de Iniciação Científica.

§3º Alunos que recebem bolsa ou algum tipo de benefício financeiro de outro programa institucional não poderão receber bolsa de Iniciação Científica.

§4º Alunos cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

6.3. As bolsas serão concedidas em 9 (nove) parcelas iniciando em setembro e findando em junho conforme calendário abaixo.

CALENDÁRIO DE CONCESSÃO DA BOLSA

Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24
Jun/24	-	-	-

6.4. Estarão impedidos de participar do PROINC para vigência 2023-2024, orientadores e bolsistas com pendências na apresentação de relatórios e/ou participação no Evento de Iniciação Científica (EVINCI 2022).

7.0. Disposições finais

7.1. Após a seleção e o início das atividades de pesquisa, alunos e professores estarão submetidos a determinações, convocações e solicitações (como a apresentação de relatórios finais), bem como ao calendário da COPEX, sob pena de suspensão, não certificação e de exclusão do Programa de Iniciação Científica.

7.2. Considera-se como termo final para entrega dos relatórios de iniciação científica (formulário

disponibilizado na página da COPEX), a data de 02 de agosto de 2024, salvo em documento do WORD formato (.doc), com o nome completo do aluno no título do arquivo. Parágrafo único. Os relatórios deverão ser enviados pelo **ORIENTADOR** para o endereço eletrônico pesquisa@unibrasil.com.br, a confirmação de recebimento será feita por e-mail.

7.3. Os relatórios serão avaliados pela Comissão de Seleção levando em consideração o conteúdo de todos os campos do formulário e, caso necessário, será recomendado ajustes.

7.4. Todos os alunos deverão participar e apresentar os resultados da iniciação científica no EVINCI de 2024, condição para recebimento do certificado de conclusão.

Parágrafo único: Os certificados serão emitidos até o final do período letivo de 2024-2.

7.5. Os casos omissos deverão ser encaminhados à COPEX, preferencialmente pelo e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

8.0. Cronograma

Período de inscrição	02 a 17 de maio de 2023
Publicação do edital com as inscrições homologadas	23 de maio de 2023
Período de análise de currículo (comissão de seleção)	24 a 26 de maio de 2023
Período de realização da entrevista (orientadores)	29 de maio a 02 de junho de 2023
Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados	30 de junho de 2023
Período para realização do curso de Metodologia da Pesquisa (EaD) para Iniciação Científica	01 a 15 de agosto de 2023
Envio do projeto de pesquisa (somente após a realização do curso EaD)	18 de agosto de 2023
Envio do relatório final até:	02 de agosto de 2024

Curitiba, 02 de maio de 2023.



Prof. Ma. Daniela Ferreira Correa
Diretoria Acadêmica
UniBrasil

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS/ORIENTADOR

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Curso:	Linha de Pesquisa:	Nome do Orientador:	Vagas:
BIOMEDICINA	Farmacogenética	Adriana Christoff	2
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	Atividade Física, Exercício, Esporte e Saúde	André Geraldo Brauer Júnior	2
	Atividade Física, Exercício, Esporte e Saúde	Sabrine Costa	2
	Desenvolvimento motor	Sabrine Costa	2
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	Educação Física Escolar	Camile Luciane da Silva	1
	Gestão Escolar	Camile Luciane da Silva	1
FISIOTERAPIA	Fisioterapia na saúde do Idoso	Danieli Isabel Romanovitch Ribas	3
	Fisioterapia nas doenças Cardiorrespiratórias - Instrumentos de avaliação em Fisioterapia Respiratória	Silvia Aparecida Ferreira Peruzzo	1
MEDICINA VETERINÁRIA	Clínica Médica e produção de Equinos	Anny Raissa Carolini Gomes	2
	Clínica Médica e produção de Equinos	Caio Henrique de Oliveira Carniatto	2
	Clínica Médica de Pequenos animais	Caio Henrique de Oliveira Carniatto	3
	Clínica Médica de Silvestre	Caio Henrique de Oliveira Carniatto	3
	Biotechnology da Reprodução e Obstetrícia	Caio Henrique de Oliveira Carniatto	1
	Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Coletiva	Caio Henrique de Oliveira Carniatto	1
PSICOLOGIA	Interfaces da Psicologia com a Saúde	Samanta Forti	2

ESCOLA POLITÉCNICA

Curso:	Linha de Pesquisa:	Nome do Orientador:	Vagas:
ARQUITETURA E URBANISMO	Memória e Patrimônio: história, preservação, restauro e cultura	Cíntia Negrão Nogueira	2

ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Curso:	Linha de Pesquisa:	Nome do Orientador:	Vagas:
DIREITO	Direitos Fundamentais e Democracia – Direito Público	Allana Campos Marques Schrappe	1
	Direitos Fundamentais e Democracia – Direito Público	William Soares Pugliese	2
	Direitos Fundamentais e Democracia – Direito Privado	Carlos Portugal	3
	Direitos Fundamentais e Democracia – Direito Privado	Lara Bonemer Rocha Floriani	3
	Direitos Fundamentais e Democracia – Teoria, História, Filosofia e Socioantropologia Jurídica	Bruno Lorenzetto	3
	Direitos Fundamentais e Democracia – Direito Público	Adriana da Costa Ricardo Schier	3
	Direitos Fundamentais e Democracia – Direito Público	Marcos Augusto Maliska	3
	Direitos Fundamentais e Democracia – Teoria, História, Filosofia e Socioantropologia Jurídica	Amanda Cieslak Kapp	2
PEDAGOGIA	Práticas Pedagógicas na Educação Infantil e Ensino Fundamental	Andrea Mayer Veiga	1

ANEXO II

		PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
ORIENTADOR			
LINK LATTES ORIENTADOR			
ORIENTADOR PERTENCE A GRUPO DE PESQUISA DA IES CADASTRADO NO CNPq (caso sim citar qual)			
LINHA DE PESQUISA			
ALUNO			
LINK LATTES ALUNO (obrigatório)			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
CH SEMANAL		BOLSISTA	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO

1) Título do projeto do aluno:

Título do projeto de pesquisa do aluno.

2) Apresentação do tema da Pesquisa do aluno:

Texto com a explicitação detalhada do tema e da problemática a ser estudada.

3) Justificativa:

Motivos relevantes que levaram a abordagem do problema.

4) Objetos:

Os objetivos da pesquisa representam, além das intenções propostas pelo pesquisador, possibilidades de obtenção de resultados mediante a investigação realizada.

5) Materiais e Métodos

Descrever os materiais e métodos que serão empregados para a realização da pesquisa.

6) Cronograma das atividades:

7)

Mês:	Atividades:
Ago/20XX	Curso EaD

Set/20XX	Entrega do Projeto de Pesquisa
Out/20XX	
Nov/20XX	
Dez/20XX	
Jan/20XX	
Fev/20XX	
Mar/20XX	
Abr/20XX	
Mai/20XX	
Jun/20XX	
Jul/20XX	
Ago/20XX	Entrega do relatório anual de atividades naCOPEXx
Out/20XX	Participação no EVINCI

Curitiba, xx de xx de 20XX

Assinatura do aluno orientado

Anuência do professor orientador

ANEXO III

 <p>UNI BRASIL CENTRO UNIVERSITÁRIO</p>	RELATÓRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
ORIENTADOR	
ALUNO	
TÍTULO DA PESQUISA	
CARGA HORÁRIA TOTAL	

1. Resumo

No máximo 150 palavras.

2. Introdução

Incluir um breve histórico sobre o tema de estudo. Apresentar de forma clara o objeto de estudo, fornecendo uma visão geral da pesquisa realizada. Descrever de forma clara e concisa os objetivos propostos.

3. Material e Métodos (ou Procedimentos Metodológicos)

Especificar os materiais utilizados e apresentar e os métodos adotados.

4. Resultados

Descrever os resultados.

5. Discussão

Discutir os resultados finais da pesquisa.

6. Conclusões ou Considerações Finais

Apresentar as conclusões do estudo.

7. Referências

8. Publicações

Listar as publicações geradas durante o período de concessão da bolsa, referentes às pesquisas decorrentes das atividades como bolsista.

9. Evidências da Iniciação Científica

Inclusão de fotos, arte institucionais de participação em eventos científicos, apresentações (Evinci)

Curitiba, xx de XX de 20XX.

Assinatura do aluno orientado

Anuência do professor orientador

